CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034730
PROC. CMI 4513/2025
16/09/2025 15:21
MOC 248/2025

APROVADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

MOÇÃO

Congratula os(as) professores(as), a Secretaria Municipal de Educação e as instituições de ensino particulares, pela passagem do Dia do Professor.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada aos(às) **professores(as) do nosso município**, bem como à **Secretaria Municipal de Educação** e a todas as **instituições de ensino da rede privada**, pela passagem do **Dia do Professor**, celebrado em 15 de outubro.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação tem por objetivo reconhecer e enaltecer a importância dos(as) professores(as), da Secretaria Municipal de Educação e das instituições de ensino particulares no contexto educacional de nosso município, especialmente por ocasião do **Dia do Professor**, celebrado no dia **15 de outubro**.

O professor é, sem dúvida, um dos pilares fundamentais da sociedade. É ele quem abre portas para o conhecimento, quem forma profissionais de todas as áreas e quem inspira valores que vão muito além do conteúdo curricular. Ensinar é mais do que transmitir informações — é cultivar pensamento crítico, despertar talentos, promover a cidadania e preparar indivíduos para os desafios do mundo.

Neste contexto, é essencial destacar o trabalho incansável dos educadores da **rede pública municipal**, sob a coordenação da **Secretaria Municipal de Educação**, que tem se empenhado na construção de políticas públicas voltadas à valorização do magistério, à melhoria da infraestrutura das escolas e ao fortalecimento da qualidade do ensino.

Do mesmo modo, estendemos nossas homenagens às **instituições de ensino particulares** e aos seus profissionais, que também desempenham um papel relevante e complementar na formação de crianças, adolescentes e jovens, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e humano do nosso município.

Reconhecer o Dia do Professor é reconhecer a educação como base de uma sociedade mais justa, igualitária e preparada para o futuro. É valorizar o trabalho de quem, todos os dias, enfrenta desafios diversos, com dedicação, sensibilidade e compromisso com o bem comum.

Assim, esta Moção é mais do que uma formalidade: é um gesto de profundo respeito, gratidão e reconhecimento àqueles que dedicam suas vidas à nobre missão de ensinar.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador